PROCESSO ADMINISTRATIVO
0265
ASSINADO ELETRONICAMENTE

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA
CONCORRÊNCIA Nº 028.2025 – SEINFRA

TERMO DE ADIAMENTO

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA, neste ato representado pela Sra. Helayne Franquele Soares Rocha, Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Nº. 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** da sessão pública de abertura referente à **CONCORRÊNCIA Nº 028.2025 – SEINFRA**, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SEMAFÓRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE,** pelos fundamentos a seguir expostos:

Considerando o disposto no subitem 15.2 do Edital, que estabelece: *"Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação."*

Considerando a publicação do Decreto Municipal Nº 7.612/2026, que instituiu ponto facultativo nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026 no âmbito da Administração Pública Municipal;

Considerando que a Administração Pública deve observar, em todos os seus atos, os princípios da legalidade, publicidade, transparência, eficiência e segurança jurídica, nos termos do art. 5º da Lei Nº 14.133/2021;

Considerando ainda que o edital constitui a lei interna da licitação, nos termos da Lei Nº. 14.133/2021, vinculando a Administração e os licitantes às suas disposições;

Considerando que a condução regular do procedimento licitatório e a prática dos atos subsequentes devem observar a formalização adequada e a devida publicidade, conforme diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021;

Diante da impossibilidade de realização da sessão pública na data inicialmente designada, fica a sessão da Concorrência nº 028.2025 – SEINFRA ADIADA, designando-

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Helayne Franquele Soares Rocha
DATA: 18/02/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 105-614-3158 - Pág. 1/2 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1056143158/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0266
ASSINADO ELETRONICAMENTE

se como nova data para sua realização o dia 19 de fevereiro de 2026, às 10h, no mesmo local/plataforma previamente estabelecido no instrumento convocatório.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital e seus anexos

O presente Termo de Adiamento será publicado nos meios oficiais competentes, garantindo-se ampla publicidade e transparência ao ato administrativo.

São Gonçalo do Amarante/CE, 18 de fevereiro de 2026.

Helayne Franquele Soares Rocha
Agente de Contratação

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Helayne Franquele Soares Rocha
DATA: 18/02/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 105-614-3158 - Pág. 2/2 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/105614158/auth/